DECRETO Nº 27.050

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. PEDRO IVO DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. PEDRO IVO DA SILVA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo no exercício das funções de Diretor em autarquias e empresas públicas do Governo do Estado do Espírito Santo, Auditor Adjunto e Secretário de Estado, também no Governo do Estado do Espírito Santo, ocupando ainda, cargos de Secretário Municipal em diversas pastas nos Municípios de Cariacica e Vila Velha, com formação em licenciatura de curta duração em Matemática e graduado em Administração pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, graduado em Direito pelo Centro Universitário Vila Velha, especializado em Organização e Métodos pela Escola de Serviços Público do Estado do Espírito Santo, em Planejamento Setorial pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República e pós graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Escola Superior de Advocacia – OAB/ES, exercendo atualmente o cargo de Secretário Municipal de Gestão Estratégica da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

CONSIDERANDO que o Sr. PEDRO IVO DA SILVA, por meio de sua grande dedicação as suas atividades laborais, participou de diversos cursos, eventos e seminários ligados as suas áreas de formação e atuação, além de ter atuado como docente em diversas entidades de ensino, entre elas a Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, sendo dedicado e apreciado por todos por onde passa;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. PEDRO IVO DA SILVA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. PEDRO IVO DA SILVA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

N° 5365 de 26 106 VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037

Tel.: 28 3155-5351

PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM